

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	-7.JAN.1980
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

ALQUEVA: VÃO PROSSEGUIR OS ESTUDOS

COM data de 12 de Dezembro, foi hoje publicado na folha oficial um despacho normativo assinado pelos ministros Correia Gago, Joaquim Lourenço, Marques Videira e Mário Azevedo que determina o prosseguimento dos estudos lançados pelo Gabinete Coordenador do Alqueva, tendo em vista o desenvolvimento agrícola do Alentejo.

No preâmbulo desse despacho, diz-se verificar-se que é essencial, os resultados do conjunto de oito estudos entretanto lançados pelo Gabinete Coordenador para determinar a valla agrícola do empreendimento do Alqueva não se encontram, ainda, disponíveis, situação essa que é devida quer à própria amplitude e complexidade destes estudos quer às vicissitudes defrontadas no recurso a colaboração de gabinetes de consultores.

Assim, no despacho em referência determina-se nomeadamente:

● O prosseguimento dos estudos lançados pelo Gabinete Coordenador do Alqueva, em especial quanto à determinação da valla agrícola, de modo que a solução definitiva possa basear-se em informações mais seguras e completas. Entre estes aspectos constam: indicações sobre as culturas a lançar nos futuros perímetros regados; tipo, dimensão e sistemas de produção de empresa agrícola mais adequados para a futura situação de regadio; dados socioeconómicos a nível de exploração tipo; mercados e formas de comercialização face à profunda alteração esperada sobre a estrutura de produção agrícola pela introdução dos novos sistemas de rega; a solução definitiva e correspondentes custos apresentados pormenorizadamente pa-

ra o sistema de rega — rede primária, secundária e móvel; as repercussões do empreendimento na balança de pagamentos;

● O lançamento ou completamento, por parte da RDI, dos estudos de engenharia e da preparação do caderno de encargos, por forma a minimizar possíveis implicações, negativas, permitindo o imediato lançamento de empreitadas se for tomada a decisão de prosseguir;

● A preparação imediata, por parte dos serviços competentes do Ministério da Agricultura e Pescas, de um programa de desenvolvimento agrícola no Alentejo, com especial incidência na área dominada técnica e economicamente pela albufeira do Alqueva. Este programa, a caracterizar em despacho do ministro da Agricultura e Pescas, deverá ser apresentado ao Governo, nas suas linhas

gerais, dentro de noventa dias, por forma a permitir o seu lançamento independentemente da decisão sobre o empreendimento;

● O contacto com instituições financeiras internacionais com dimensão, prestígio e experiência adequados, no sentido de se procurar obter, desde já, o seu apoio significativo no domínio financeiro e de reconhecer os requisitos a satisfazer nos domínios técnico e económico que assegurem o seu interesse no empreendimento;

● A articulação, pelo Gabinete Coordenador do Alqueva, dos estudos e acções em curso e a lançar, por forma que as decisões aos diversos níveis e nos diferentes domínios sejam devidamente ordenadas e fundamentadas e se garanta, à partida, a utilização plena e a correcta gestão das águas do Guadiana.